ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20/05/2019

----------Aos vinte dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezanove, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, José Augusto Marçal Morais, Luís Loureiro de Castro e Cláudia da Conceição Cachetas Pinto.----------

----------Secretariou o Técnico Superior Nuno Miguel Lomba Mota.----------

----------Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.----------

----------**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia dezassete do mês de maio do ano dois mil e dezanove que acusava um saldo pecuniário de dois milhões oitocentos e noventa e um mil trezentos e vinte e seis euros e sessenta e dois cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas treze e catorze da minuta da presente ata.----------

----------**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.----------

----------Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião ordinária de seis de maio de dois mil e dezanove, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quinze a dezanove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a referida ata.**----------

----------**ANTES DA ORDEM DO DIA:**----------

----------**Apresentada a proposta de atribuição de voto de louvor ao Grupo Desportivo de Prado, subscrita por todos os membros do executivo camarário,** cuja fotocópia se encontra inserta a folhas vinte da minuta da presente ata:----------

----------O Grupo Desportivo de Prado, fundado em dezoito de setembro de mil novecentos e vinte e seis, é o quinto clube mais antigo, da Associação de Futebol de Braga. Com um longo historial desportivo, o clube tem atualmente cerca de duzentos e cinquenta atletas (dos cinco aos dezoito anos de idade) nos vários escalões de formação. Os infantis nove do Grupo Desportivo de Prado sagraram-se, este fim de semana, campeões distritais, na Série B, depois de terem conquistado o título no futebol de sete, somando o terceiro título para a formação do Grupo Desportivo de Prado, já que os benjamins também foram campeões da Primeira Divisão, Série A. Não obstante os excelentes resultados das camadas jovens, que a todos enchem de orgulho, este fim de semana a equipa Pradense assegurou o segundo lugar no Campeonato da Pró-Nacional, que lhe garante a participação na Taça de Portugal e abre uma janela para os nacionais de futebol. O Grupo Desportivo de Prado, a par de outros clubes concelhios tem feito um trabalho meritório na formação de jovens desportistas, alcançando resultados de excelência que muito enaltecem a nossa terra. Aliás, estes resultados alcançados pelos clubes da nossa terra devem-se em grande parte à qualidade dos dirigentes desportivos, que diariamente lutam por amor à camisola, contra as dificuldades habituais desta atividade. Pelo exposto, os subscritores propõem a atribuição de voto de louvor ao Grupo Desportivo de Prado, aos seus dirigentes, colaboradores, equipas técnicas e desportistas, extensível a todos os dirigentes desportivos concelhios que diariamente dão o seu melhor pela formação de jovens atletas. **DELIBERAÇÃO: Face aos fundamentos que antecedem, os membros**

do executivo aprovam, por unanimidade, o voto de louvor ao Grupo Desportivo de Prado.----------

----------**Uma Recomendação, apresentada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, referente ao Cruzamento na Estrada da Veiga entre a Travessa do Chelo e a Travessa da Cachada,** cuja fotocópia se encontra inserta a folhas vinte e um da minuta da presente ata.----------

----------Como será do conhecimento de todos, e conforme documentado pelas fotos anexas, no Cruzamento entre a Travessa do Chelo e a Travessa da Cachada, no final da Estrada da Veiga, em Vila Verde, há um "largo" com estacionamento de pesados, com as marcas na Estrada desgastadas pelo tempo e com insuficiente sinalização e consequente falta de segurança para veículos e peões. Há registo de acidentes no local e peões que diariamente se queixam da insegurança que é circular a pé naquela zona. Nesse sentido, os Vereadores do Partido Socialista recomendam à Câmara que implemente medidas que garantam mais segurança a quem reside neste local.----------

---------**O Senhor Presidente, no seguimento, esclarece**: A Estrada está a ser objeto de alargamento entre Vila Verde e Turiz a qual, após as intervenções, será requalificada e repavimentada, incluindo o Cruzamento referenciado.----------

---------**Uma Recomendação, apresentada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, referente ao Parque Infantil de Vila Verde,** cuja fotocópia se encontra inserta a folhas vinte e um-A da minuta da presente ata:----------

----------O Parque Infantil de Vila Verde encontra-se no estado de degradação que as fotografias documentam: piso deteriorado, equipamentos partidos e mal fixados ao chão, pilaretes de madeira no meio do parque, ausência de barreiras de segurança, informação de segurança desatualizada. São várias as inconformidades de segurança num equipamento cuja responsabilidade é desta autarquia. As crianças que diariamente o utilizam correm sérios riscos de se magoarem, o que torna este caso ainda mais urgente e sensível. Recomenda-se por isso que a Câmara proceda a intervenção imediata no sentido de reparar e substituir equipamentos, tornando o Parque Infantil seguro para que as crianças nele possam brincar.----------

---------**O Senhor Presidente, no seguimento, esclarece:** Informo que o Parque Infantil, assim como toda a envolvente, está a ser objeto de um procedimento para a requalificação que será realizada no âmbito de um financiamento comunitário associado ao PARU - Plano de Ação para a Regeneração Urbana.----------

----------**Um pedido de esclarecimento relativo ao Espaço do Cidadão do Vade, apresentado pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista**, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas vinte e dois da minuta da presente ata:----------

----------Considerando que o Espaço do Cidadão se encontra instalado numa dependência do Pavilhão Gimnodesportivo do Vade propriedade do Município de Vila Verde e financiado com fundos comunitários; Considerando que o Espaço do Cidadão do Vade constitui um serviço descentralizado do Município de Vila Verde na zona Norte do Concelho, servindo várias Freguesias e que procura aproximar dos seus habitantes vários serviços prestados pelo Município; Considerando que vários habitantes das Freguesias do Norte do Concelho, sobretudo utentes do Centro de Saúde do Vade, têm questionado os Vereadores do Partido Socialistas sobre os rumores de que aquele espaço será gerido a partir do final do mês de maio pela Junta de Freguesia do Vade; Considerando, por último, que os serviços que são prestados no Espaço do Cidadão do Vade não se destinam

exclusivamente aos habitantes da União de Freguesias do Vade, mas abrangem ainda outras Freguesias, designadamente a União de Freguesias de Aboim da Nóbrega e Gondomar; Questiona-se:----------

----------**a)** Existe algum protocolo entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia do Vade que tenha sido celebrado sem conhecimento dos Vereadores do Partido Socialista que tenha como objeto a transferência do Espaço do Cidadão para a gestão da Junta de Freguesia do Vade?----------

----------**b)** Tem conhecimento das comunicações alegadamente feitas pela Junta do Vade ao Centro de Saúde e CTT, sobre a substituição da funcionária Municipal por um funcionário da Junta de Freguesia do Vade?----------

----------**c)** O Município de Vila Verde suporta os custos de água e luz com o Espaço do Cidadão e com o Gimnodesportivo? Em caso afirmativo, quais os custos mensais?----------

----------**d)** Como está a ser gerida e quem gere a utilização do Gimnodesportivo do Vade?----------

----------**e)** Estão a ser cobradas receitas pela Utilização do Gimnodesportivo do Vade? É o Município, quem as está a arrecadar?----------

---------**O Senhor Presidente, no seguimento, esclarece**: O Espaço do Cidadão do Vade, como todos os existentes no Concelho, está a ser gerido pelo Município de Vila Verde, em cooperação com a Junta de Freguesia, no que diz respeito, essencialmente, aos serviços prestados no âmbito dos CTT. Está em curso um processo de negociação entre a Junta de Freguesia do Vade e as demais Freguesias onde existem Espaços do Cidadão e Loja do Munícipe, subjacente à realização de possíveis protocolos de cooperação, para que estes serviços possam ser geridos com maior proximidade, num processo de descentralização de competências para as Juntas de Freguesia.----------

---------**Um voto de protesto, apresentado pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, pelas seguintes razões,** cuja fotocópia se encontra inserta a folhas vinte e três da minuta da presente ata:----------

---------Por proposta dos Vereadores do Partido Socialista, esta Câmara deliberou na reunião de seis de maio de dois mil e dezanove aprovar um voto de louvor ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira do Neiva.----------

----------Consideramos que a homenagem é justa! Todos os que trabalharam para este sucesso merecem o nosso apreço. A direção, equipa técnica e plantel do Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira do Neiva estão de parabéns pelo trabalho que desenvolveram.----------

---------Lamentavelmente, foi através da imprensa local que os Vereadores do Partido Socialista souberam que a Câmara Municipal homenageou o Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira do Neiva pelo título de campeão da Série B da Primeira Divisão da Associação de Federação de Braga.----------

----------Esta Câmara é composta por sete Vereadores. Destes três são do Partido Socialista e não foram informados ou convidados a participar nesta cerimónia, como acontece com muitas outras cerimónias organizadas pela autarquia em que telefonam, enviam email ou formalizam convite junto dos Vereadores do Partido Socialista de outra qualquer forma.----------

----------Ao não convidar os Vereadores da oposição para a entrega das distinções aos dirigentes e desportistas do Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira do Neiva, a maioria do Partido Social Democrata no executivo teve um comportamento sectário e

discriminatório. Aliás, esta é uma conduta que se repete de forma sistemática, sendo um padrão de atuação já que tem acontecido inúmeras vezes em clara violação do disposto no estatuto da oposição. Neste caso particular, agravado também porque não convidaram sequer a Junta de Freguesia da Ribeira do Neiva para se associar à cerimónia. Porque será? A Câmara Municipal deve ser um órgão representativo da população, e nunca uma coutada privada ao serviço de um Partido Político, como parecem fazer querer os membros do executivo Partido Social Democrata.----------

----------Temos por diversas vezes manifestado o desagrado ao Senhor Presidente de Câmara por não sermos convidados para as atividades da responsabilidade da autarquia e nem sequer sermos informados das mesmas. Infelizmente, esta tem sido uma prática regular e é uma forma de estar inaceitável em democracia.----------

----------Como as nossas advertências não têm sido acolhidas pelo Senhor Presidente de Câmara, formalizamos um voto de protesto.----------

----------**Apresentado pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas da Câmara Municipal de Vila Verde, Dr. Patrício Araújo**, o ofício da Direção Geral de Energia e Geologia (409/DSMP/DMC/MP/PPP/483), através da qual se solicita parecer, no prazo de quinze dias, relativamente a um pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa (Processo número MN/PPP/0483 "Cruto" - Solicitação de Parecer), cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e quatro a trinta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara, por unanimidade, emite parecer desfavorável, atentas as razões aduzidas na informação subscrita pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas da Câmara Municipal de Vila Verde, Dr. Patrício Araújo, por não estarem reunidas as condições para ponderar e acautelar seriamente interesses do Município no processo de atribuição dos direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, chumbo, zinco, cobre, lítio, tungsténio, estanho e outros ferrosos e minerais metálicos associados, solicitado pela empresa Fortescue MetaisGroup Exploration Pty Ltd, relativo a uma área denominada do "Cruto", que abrange os Concelhos de Braga, Barcelos e Vila Verde. Mais se deliberou, também por unanimidade, solicitar à Direção Geral de Energia e Geologia que seja disponibilizada informação mais pormenorizada que habilite a uma tomada de decisão mais criteriosa e fundamentada, designadamente no que respeite ao impacto ambiental.**----------

---------**ZERO UM.- DIVERSOS.- Zero um zero um.-** Presente a proposta de Regulamento Municipal para a atribuição de Auxílios Económicos, relativos a Fichas de Trabalho, no Primeiro Ciclo do Ensino Básico - ano letivo dois mil e dezanove barra dois mil e vinte, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e um a trinta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento Municipal para atribuição de Auxílios Económicos, relativos a Fichas de Trabalho, no Primeiro Ciclo do Ensino Básico - ano letivo dois mil e dezanove barra dois mil e vinte**.----------

----------**Zero um zero dois.-** Uma informação, prestada pelo Chefe da Divisão de Educação e Promoção Social, Dr. Adelino Machado, relativa ao apoio à frequência do Jardim de Infância das gémeas Mafalda Vieira Soares e Maria Vieira Soares, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e sete a quarenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, apoiar a frequência no Jardim de Infância das gémeas Mafalda Vieira Soares e Maria Vieira Soares.**----------

---------**Zero um zero três.-** Presente o processo zero um barra dois mil e catorze barra duzentos e cinquenta e um, em nome de Serafim Cerqueira de Oliveira, sito no lugar de Carvalhais, da Freguesia de Turiz, para deliberação sobre a caducidade da licença, ao abrigo do disposto no número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação do disposto no número dois do referido artigo, tendo em conta as informações constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e um a quarenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação do disposto no número dois do referido artigo, tendo em conta as informações constantes no referido processo.**----------

----------**Zero um zero quatro.-** Presente o processo número zero três barra dois mil e dezanove barra duzentos e oitenta e um, em nome de Adozinda Pinheiro Fernandes, sito no lugar da Silva, da União de Freguesias da Ribeira do Neiva, para emissão do competente parecer, tendente à emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, tendo em consideração o teor da informação técnica datada de seis de maio de dois mil e dezanove, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e quatro a quarenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, emitir parecer favorável para emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, tendo em conta as informações constantes do referido processo.**----------

----------**Zero um zero cinco.-** Presente o processo número zero três barra dois mil e dezanove barra duzentos e oitenta e quatro, em nome de Maria de Fátima Bacelar de Oliveira Ferreira, sito no lugar de São Miguel, da Freguesia de Cervães, para emissão do competente parecer, tendente à emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, tendo em consideração o teor da informação técnica de dois de maio de dois mil e dezanove, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e sete a quarenta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, emitir parecer favorável para emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, tendo em conta as informações constantes do referido processo.**----------

----------**Zero um zero seis.-** Presente o processo número zero três barra dois mil e dezanove barra duzentos e setenta e quatro, em nome de João Alberto Miranda de Sousa, sita no lugar de Igreja, da União das Freguesias do Vade, para emissão do competente parecer, tendente à emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois

mil e quinze, de dezasseis de julho, tendo em conta as informações constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta a cinquenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, emitir parecer favorável para emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, tendo em conta as informações constantes do referido processo.**----------

----------**Zero um zero sete.-** Presente o processo número zero um barra dois mil e dezasseis barra seiscentos e cinquenta, em nome de Construções Vilaverdense, Limitada, sita na Praça da República, da Freguesia de Vila Verde e Barbudo, respeitante a ampliação e alteração - habitação coletiva e comércio, para decisão do recurso administrativo com base nas razões de facto e de direito constantes da informação da Divisão Jurídica datada de três de maio de dois mil e dezanove e complementada com a informação de treze de dezembro de dois mil e dezoito e informações técnicas constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e quatro a setenta e seis da minuta da presente ata.----------

---------**O Senhor Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, Dr. Manuel Lopes,** não participa da discussão e na votação, porquanto o recurso administrativo apresentado incide num ato administrativo por si exarado.----------

----------**DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Dr. José Morais, indeferir o Recurso Administrativo Especial, com base nas razões de facto e de direito constantes da informação da Divisão Jurídica, datada de três de maio de dois mil e dezanove, complementada com a informação da mesma divisão, datada de treze de dezembro de dois mil e dezoito, e das informações técnicas da Divisão de Urbanização e Edificação, de três de outubro de dois mil e dezoito e vinte de julho de dois mil e dezoito.**----------

----------**Zero um zero oito.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente a proposta número nove mil novecentos e noventa e três barra dois mil e dezanove, do Senhor Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, relativa a abertura de procedimento concursal para cargos de direção intermédia, de segundo e terceiro grau para Chefe de Divisão, da Divisão de Ordenamento do Território (dirigente de segundo grau), Coordenador/a da Unidade de Inovação e Conhecimento (dirigente de terceiro grau), Coordenador/a da Unidade de Sistemas de Informação (dirigente de terceiro grau) e Coordenador/a da Unidade de Contratação Pública (dirigente de terceiro grau), cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e sete a oitenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta relativa a abertura de procedimento concursal para cargos de direção intermédia de segundo e terceiro grau para Chefe de Divisão, da Divisão de Ordenamento do Território (dirigente de segundo grau), Coordenador/a da Unidade de Inovação e Conhecimento (dirigente de terceiro grau), Coordenador/a da Unidade de Sistemas de Informação (dirigente de terceiro grau) e Coordenador/a da Unidade de Contratação Pública (dirigente de terceiro grau).**----------

----------**Declaração de voto:** Os Senhores Vereadores do Partido Socialista declaram que se abstêm por se tratar de matéria eminentemente administrativa.----------

----------**Zero um zero nove.-** Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a proposta número um dez mil e quarenta barra dois mil e dezanove, do Senhor Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, relativa as normas para atribuição da pré-reforma na modalidade de suspensão da prestação de trabalho em funções públicas, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e três a oitenta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta relativa as normas para atribuição da pré-reforma na modalidade de suspensão da prestação de trabalho em funções públicas.**----------

----------**Declaração de voto:** Os Senhores Vereadores do Partido Socialista declaram que se abstêm por se tratar de matéria eminentemente administrativa.----------

----------**Zero um dez.-** Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a Norma de Controlo Interno, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e oito a cento e setenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a Norma de Controlo Interno.**----------

----------**Zero um onze.-** Presente uma informação, prestada pelo Chefe de Divisão da Educação e Promoção Social, Dr. Adelino Machado, relativa à atribuição de um apoio financeiro, no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), à Associação Euphoric Rytmics - Vila Verde a Correr", para a realização do IV Trail Antonino - do Vade a Vila Verde, a levar a efeito no dia nove de junho, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cento e setenta e três e cento e setenta e quatro. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), à Associação Euphoric Rytmics - Vila Verde a Correr", para a realização do IV Trail Antonino - do Vade a Vila Verde, a levar a efeito no dia nove de junho.**----------

----------Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião.----------

----------E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram onze horas e dez minutos, da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.----------

----------E eu, Nuno Miguel Lomba Mota, Técnico Superior, a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara, _____

O Secretário, _____